



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“RUBENS EDREIRA COSAC”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” à **JÂNIO PACHECO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

  
*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho